



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 14, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu

RELATOR: Senador Fernando Collor

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

06 de Julho de 2021



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

RELATÓRIO N° , DE 2021

SF/21509259973-11

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) n° 14, de 2021 (n° 136/2021, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei n° 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Relator: Senador **FERNANDO COLLOR**

Esta Casa Legislativa é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA).

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

O indicado nasceu em Garibaldi/RS, em 15 de outubro de 1964. É filho de Valdemiro José Brandelli e Ivone Comunello Brandelli.

SF/21509259973-11

Bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) em 1986. Concluiu pós-graduações *lato sensu* em direito comercial, direito fiscal e direito tributário na Escola Superior de Advocacia/RS no ano de 1987. É especialista em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde concluiu os créditos de mestrado em 1990. Em 1999, frequentou o curso de Direito Internacional Público na Academia da Haia de Direito Internacional, Países Baixos.

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata no biênio 1991-92. Em 2000, participou do XXXVI Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. No ano de 2007, concluiu o LII Curso de Altos Estudos, tendo sua tese sido aprovada com louvor sob o título “OMC. Solução de controvérsias e propriedade intelectual. Avaliação da factibilidade de aplicação do Acordo TRIPS em retaliações cruzadas na OMC”. É autor de artigos, voltados, em especial, para o tema de propriedade intelectual.

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1992. Tornou-se Segundo-Secretário em 1997. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 2003; Conselheiro em 2007; Ministro de Segunda Classe em 2010 e Ministro de Primeira Classe em 2018.

Ao longo de sua carreira profissional, destacam-se as seguintes atuações: Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual (2004-08); Conselheiro e Ministro-Conselheiro da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, em Montevidéu (2008-13); Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) (2013-15). Acumulou extensa experiência na negociação de temas relacionados ao MERCOSUL. No período compreendido entre 2015 e 2019, foi Diretor do Departamento do MERCOSUL do Ministério das Relações Exteriores; Coordenador Nacional Alterno do Grupo Mercado Comum (GMC) do MERCOSUL; Coordenador Nacional Alterno do Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP) do MERCOSUL; Coordenador Nacional do Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM); Coordenador Nacional do GMC do MERCOSUL; e Coordenador Nacional do FCCP do MERCOSUL. Em 2019,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

foi nomeado Secretário-Geral das Relações Exteriores, função de responsabilidades desafiadoras, desempenhada com o desvelo e o espírito público característicos dos grandes quadros do nosso Itamaraty.

SF/2150925973-11

O diplomata foi agraciado com condecorações nacionais e estrangeiras: Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, em 2017; Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, em 2018; Medalha Mérito Santos-Dumont; Grande Oficial da Ordem do Mérito da Defesa, da Ordem do Mérito Naval e da Ordem do Mérito Aeronáutico Medalha do Pacificador, Medalha Amigo da Marinha, Grã-Gruza da Ordem Nacional do Mérito, no Paraguai, todas em 2019; e Medalha da Vitória em 2020.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores com dados sobre a OEA, bem como sobre a participação do Brasil naquela Organização. Apoiado no material encaminhado pelo Ministério a esta Casa, teço as seguintes considerações.

Sucedânea das Conferências Pan-americanas e da União Pan-americana, a OEA é a mais antiga organização regional em atividade. Tem por objetivo construir uma ordem de paz e de justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros.

A Carta da OEA foi aprovada, em Bogotá, em 1948, e entrou em vigor em 1951. Estabelece a estrutura da Organização, as atribuições de seus órgãos, seus princípios e objetivos comuns. Nela, inscrevem-se os fundamentos que sustentam a visão coletiva almejada para o continente. Não podemos construir a paz permanente senão sobre regras sólidas de boa convivência: o respeito à soberania, o respeito à não-intervenção, o respeito à autodeterminação, à solução pacífica de controvérsias, o cumprimento fiel dos tratados, o respeito às normas de direito internacional. De maneira convergente, tais orientações têm lastreado historicamente a prática da diplomacia brasileira na formulação e implementação da nossa política externa.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

O Brasil atua no sistema interamericano, portanto, visando promover os pilares definidos na visão estratégica da Organização, a saber: democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional. Nessa linha, o Brasil é signatário de inúmeros tratados, convenções e declarações interamericanas nas mais diversas áreas, como: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (e Protocolos Adicionais); a Carta Democrática Interamericana; a Carta Social das Américas; o Tratado Americano de Soluções Pacíficas; a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância; a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; a Convenção Interamericana contra a Corrupção; a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas; e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

Nosso país participa igualmente em relevantes iniciativas de cooperação no âmbito da Organização, a exemplo do Grupo de Amigos do Haiti, e a Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (MAPP).

O posto para o qual o diplomata é indicado, a Missão Permanente do Brasil junto à OEA, representa o Brasil junto à Organização e alguns dos órgãos que compõem o sistema interamericano, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Comissão Jurídica Interamericana (CJI). Abrange, assim, temas centrais relacionados a nosso entorno, região de interesse direto para o país.

Os desafios no continente americano são significativos. Muitos deles, históricos.

Em janeiro de 1990, participei, na qualidade de Presidente eleito, de reunião do Conselho Permanente da OEA. Em meu pronunciamento na oportunidade, destaquei que: «Os ideais de paz, liberdade e justiça não se poderão realizar de maneira parcial. Não pode haver paz verdadeira onde imperam a doença e a fome. Não se pode falar em liberdade onde se vive única e exclusivamente para sobreviver. Não se pode pregar a justiça onde o atraso e

SF/21509/25973-11



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

a miséria são espectadores da prosperidade e do mais absoluto desperdício». Três décadas depois, essas palavras conservam uma atualidade constrangedora. As desigualdades econômicas permanecem uma marca do continente americano e desdobram-se hoje em deslocamentos de passivos contingentes humanos, motivados pela busca de melhores condições de vida e da dignidade que lhes é negada em seus países de origem.

Às questões do desenvolvimento econômico, somam-se problemas de outras naturezas a convocar o posicionamento e a ação da OEA. Movimentos de fragilização da democracia, desrespeito sistêmico aos direitos humanos, complexidade crescente das ameaças à segurança, a urgência civilizatória da sustentabilidade no uso de nosso patrimônio ambiental incomparável são alguns dos temas incontornáveis na agenda das Américas.

Espera-se que a atuação do Brasil na Organização e nos demais órgãos do sistema interamericano seja determinante para a reflexão, os debates e a composição de interesses em favor de avanços efetivos nessas dimensões essenciais para a consolidação de uma convivência pacífica no continente americano.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21509/25973-11

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Renan Calheiros (MDB)		1. Dário Berger (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	2. Marcio Bittar (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Nilda Gondim (MDB)	Presente	4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Daniella Ribeiro (PP)	
Kátia Abreu (PP)	Presente	6. Ciro Nogueira (PP)	Presente
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Mara Gabrilli (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	2. Tasso Jereissati (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	4. Giordano (PSL)	Presente
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Lucas Barreto (PSD)	Presente
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	2. Sérgio Petecão (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	3. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jaques Wagner (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Humberto Costa (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Cid Gomes (PDT)	Presente	1. Fabiano Contarato (REDE)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)		2. Weverton (PDT)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Rose de Freitas

Alessandro Vieira

Izalci Lucas

Jader Barbalho

Jorginho Mello



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

OTÁVIO BRANDELLI - OEA

Início da Votação: 06/07/2021 10:46:43

Fim da Votação: 06/07/2021 02:17:32

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
RENAN CALHEIROS (MDB)	1. Dário Berger (MDB)	
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou	2. Marcio Bittar (MDB)
JARBAS VASCONCELOS (MDB)		3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
NILDA GONDIM (MDB)	votou	4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou	5. Daniella Ribeiro (PP)
KÁTIA ABREU (PP)	votou	6. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)		
MARA GABRILLI (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)	votou
ROBERTO ROCHA (PSDB)	2. Tasso Jereissati (PSDB)	
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	3. Soraya Thronicke (PSL)	votou
MARCOS DO VAL (PODEMOS)	votou	4. Giordano (PSL) votou
PSD		
ANTONIO ANASTASIA (PSD)	votou	1. Lucas Barreto (PSD)
NELSINHO TRAD (PSD)	votou	2. Sérgio Petecão (PSD)
CARLOS VIANA (PSD)	votou	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
CHICO RODRIGUES (DEM)	votou	1. Marcos Rogério (DEM)
ZEQUINHA MARINHO (PSC)	votou	2. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
JAQUES WAGNER (PT)	votou	1. Fernando Collor (PROS)
HUMBERTO COSTA (PT)	votou	2. Telmário Mota (PROS)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
CID GOMES (PDT)	votou	1. Fabiano Contarato (REDE)
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)		2. Weverton (PDT)

Votação:

TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senadora Kátia Regina de Abreu
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/07/2021

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 14/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR OTÁVIO BRANDELLI, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

06 de Julho de 2021

Senadora KÁTIA ABREU

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional